



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

código de saúde alterado para a cor **amarela**

Proteger os direitos e interesses dos trabalhadores com código de saúde de cor amarela

Face ao surgimento de casos locais de COVID-19 nas regiões vizinhas de Nanping – Zhuhai e Tanzhou – Zhongshan, as medidas restritivas foram elevadas, pelo que, mesmo não sendo casos classificados como tido contacto próximo com casos de COVID-19, antes ou depois do dia 1 de Janeiro, houve pessoas que viram os seus códigos passarem a amarelo, devido ao seguimento dos serviços competentes das duas regiões e às declarações dos interessados no código de saúde.

Segundo as recentes instruções do Governo sobre a prevenção da epidemia, alguns residentes que se deslocaram a zonas de risco estão sujeitos a observação médica quando entram em Macau, portanto, não podem ir trabalhar, e outros, já em Macau, viram os seus códigos passarem a amarelo. De acordo com as informações do Governo, actualmente, registam-se cerca de 18 mil residentes de Macau com o código amarelo, e podemos reparar que o impacto é elevado. De entre estes, os trabalhadores da função pública podem continuar a trabalhar, mas, em relação aos que não pertencem à função pública, tendo em conta os trabalhos de prevenção epidémica, alguns empregadores exigem unilateralmente que os seus trabalhadores gozem férias. Sabemos que a referida medida tem por objectivo prevenir a epidemia e salvaguardar a saúde do público, mas muitas pessoas ficaram prejudicadas e sentem-se desamparadas, dando assim origem a conflitos e disputas entre trabalhadores e empregadores. Para além disso, segundo alguns residentes, eles não se deslocaram às zonas de risco nem a outras zonas onde há incidência de COVID-19, mas o seu código de saúde mostra-se, incorrectamente, como amarelo, por causa do sinal do telemóvel, o que os leva a sentir-se ainda mais desamparados. Quanto a isto, espero que o Governo e as empresas resolvam a questão e protejam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

plenamente os direitos e interesses dos trabalhadores.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. De acordo com as orientações de prevenção epidémica, os residentes com código de saúde amarelo podem deslocar-se ao local de trabalho e não existem quaisquer restrições para os trabalhadores das empresas privadas. Mas os empregadores, tendo em consideração a prevenção epidémica, exigem, unilateralmente, que os seus trabalhadores gozem férias, o que resulta na perda de rendimentos durante o respectivo período, ficando estes numa situação passiva. Assim sendo, que medidas é que o Governo vai adoptar para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores em causa?
2. A epidemia persiste há já muito tempo e o seu impacto é vasto. Como é que o Governo vai melhorar as referidas orientações de prevenção epidémica, com vista a uniformizar e a coordenar as suas formas de aplicação e evitar contradições?
3. De que medidas dispõe o Governo para ajudar as pessoas que, por razões de sinal do telemóvel, tenham sido erradamente assinaladas com código amarelo?

21 de Janeiro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Sun lok**